



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Saubara

1

Sexta-feira • 29 de Outubro de 2021 • Ano • Nº 2895

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Saubara publica:

- Extrato de Dispensa Nº 0128/2021 do Processo Administrativo Nº 0200/2021.
- Extrato do Contrato Nº 0217/2021 do Processo Administrativo Nº 0200/2021.
- Extrato de Homologação de Dispensa Nº 0129/2021 do Processo Administrativo Nº 0201/2021.
- Extrato de Contrato Nº 0218/2021 do Processo Administrativo Nº 0201/2021.
- Plano de Ação CMDCA 2021/2023.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações

EXTRATO DE DISPENSA n.º 0128/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0200/2021

ESPECIE DO CONTRATO: FORNECIMENTO

MODALIDADE: DISPENSA

CONTRATADO: NEDA L. S. LOPES DE QUEIROZ EIRELI

CNPJ/CPF: 32.187.101/0001-00

Valor Global: R\$ 10.797,00 (Dez mil e setecentos e noventa e sete reais)

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de bandeiras oficiais, para atender as necessidades da Secretaria de Administração deste Município.

BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentaria: 0301

Projeto/Atividade: 2005

Elemento: 3.3.90.30.00

Fonte de Recursos: 00 / 42

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28 de outubro de 2021.

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO n.º 0217/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0200/2021

ESPECIE DO CONTRATO: FORNECIMENTO

MODALIDADE: DISPENSA

CONTRATADO: NEDA L. S. LOPES DE QUEIROZ EIRELI

CNPJ/CPF: 32.187.101/0001-00

Valor Global: R\$ 10.797,00 (Dez mil e setecentos e noventa e sete reais)

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de bandeiras oficiais, para atender as necessidades da Secretaria de Administração deste Município.

VIGÊNCIA: 31/12/2021.

BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentaria: 0301

Projeto/Atividade: 2005

Elemento: 3.3.90.30.00

Fonte de Recursos: 00 / 42

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29 de outubro de 2021

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO - Prefeita Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA n.º 0129/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0201/2021

ESPECIE DO CONTRATO: FORNECIMENTO

MODALIDADE: DISPENSA

CONTRATADO: TRAMEC TRATORES LTDA

CNPJ/CPF: 31.314.619/0001-02

VALOR: 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais);

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Carreta Agrícola de madeira para atender as necessidades do município.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 0301

Ação: 2006

Elemento: 44.90.52.00

Fonte de Recursos: 00/42

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28 de Outubro de 2021.

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO - Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO n.º 0218/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0201/2021

ESPECIE DO CONTRATO: FORNECIMENTO

MODALIDADE: DISPENSA

CONTRATADO: TRAMEC TRATORES LTDA

CNPJ/CPF: 31.314.619/0001-02

VALOR: R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais);

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Carreta Agrícola de madeira para atender as necessidades do município.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: 31/12/2021

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 0301

Ação: 2006

Elemento: 44.90.52.00

Fonte de Recursos: 00/42

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29 de Outubro de 2021

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO - Prefeita Municipal

Atos Administrativos

PLANO DE AÇÃO CMDCA 2021/2023



Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.” (ECA)

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Saubara/ BA apresenta à sociedade saubarense, o Plano de Ação, como resultado da reflexão e das contribuições daqueles que estão envolvidos na construção da política em defesa e promoção dos direitos humanos de crianças e adolescentes. Tem como objetivo estabelecer, com base nas atribuições e competências do CMDCA, as prioridades e ações que deverão ser desenvolvidas na área da infância e adolescência, no que se referem à promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes.

O Plano de Ação deve conter não apenas providências a serem executadas diretamente pelo CMDCA, mas principalmente ações que devam ser realizadas pelo Poder Executivo com recursos municipais para o atendimento dos direitos das crianças e adolescentes, tais como a ampliação do atendimento de um determinado serviço ou a implantação de uma política cuja necessidade tenha sido demonstrada.

O presente plano de ação contará com ações com prioridade/ prazo pré estabelecidos:

Contínuo: não será interrompido

Imediato: no momento presente

Curto prazo: até 6 meses

Médio Prazo: até 2 anos

A sistematização do Plano foi dividida em 7 eixos norteadores, organizados de acordo com os direitos fundamentais previstos no Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente (ECA), e no fortalecimento do controle social e do sistema de garantia de direitos, como segue:

Eixo 1 – Controle Social e o Sistema de Garantia de Direitos

Eixo 2 – Direito à Vida e à Saúde

Eixo 3 – Direito à Liberdade, Respeito e Dignidade

Eixo 4 – Direito à Convivência Familiar e Comunitária

Eixo 5 – Direito à Educação, à Cultura, aos Esportes e ao Lazer

Eixo 6 – Direito à profissionalização e à Proteção no Trabalho

Eixo 7 – Das Medidas Socioeducativas

EIXO 1 – Controle Social e o Sistema de Garantia de Direitos			
Ação	Prioridade	Responsável	Parceria
Regulamentação do FIA	Imediato	CMDCA	Secretaria de Desenvolvimento Social
Organização de ciclo de palestras e cursos realizadas por	Imediato	SEDES Secretaria de Administração	CMDCA

Endereço: Travessa da Rua Rio do Banho (Conjunto Habitacional Olga Barbosa), s/nº - Centro – Saubara – Bahia – Brasil. CEP: 44.220-000.

2

profissionais do poder público e profissionais contratados, que possam contribuir na discussão da temática sobre o funcionamento dos Conselhos Tutelares, as atribuições de cada órgão, violações de direitos, e articulações necessárias.		CMDCA	
Promoção de estratégias de publicidade e operacionalidade da divulgação do FIA e Captação/Doação de recursos.	Contínuo	CMDCA	SEDES/Imprensa/Rádio/ mídias sociais
Fomento a programas e/ou projetos de Organizações da Sociedade Civil e/ou governamentais mediante Captação de Recursos Externos	Contínuo	CMDCA	SEDES/Imprensa/Rádio/ mídias sociais
Construção ou atualização do Regimento Interno do CMDCA	Curto Prazo	CMDCA	SEDES/Imprensa/Rádio/ mídias sociais

Criação de uma Comissão da Política de Direitos Humanos da Criança e do Adolescente para Monitoramento da rede de atendimento da criança e do adolescente para avaliação do cumprimento das metas do Plano.	Médio Prazo	CMDCA	SEDES
---	-------------	-------	-------

Eixo 2 – Direito à Vida e à Saúde			
Ação	Prioridade	Responsável	Parceria
Garantia de atendimento nas especialidades de Psicologia e Psiquiatria.	Imediato	Secretaria de Saúde	SEDES CMDCA
Criação de uma equipe de saúde escolar com Psicologia e o que mais for necessário.	Imediato	Secretaria de Educação	SEDES CMDCA
Propor campanhas de combate ao uso de álcool e drogas	Contínuo	Secretaria de Saúde Secretaria de Educação	SEDES CMDCA

Eixo 3 – Direito à Liberdade, Respeito e Dignidade

Ação	Prioridade	Responsável	Parceria
Estabelecimento do protocolo de atendimento às crianças e adolescentes em situação de violência, pelo Sistema de Garantia de Direitos, no que diz respeito à proteção das vítimas e responsabilização do agressor.	Imediato	Conselho Tutelar Delegacia Civil Secretaria de Saúde	SEDES CMDCA
Apoiar a divulgação do Disque 100 no município	Contínuo	CMDCA	SEDES

Eixo 4 – Direito à Convivência Familiar e Comunitária

Ação	Prioridade	Responsável	Parceria
Ampliação dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, priorizando os territórios de maior vulnerabilidade e demanda, apontados pela Vigilância Socioassistencial.	Médio prazo	CRAS	SEDES
Encorajar o Poder Público e realizar projetos utilizando a estrutura existente favorecendo o fortalecimento de vínculos.	Médio prazo	SEDES	Executivo e Legislativo

Eixo 5 – Direito à Educação, à Cultura, aos Esportes e ao Lazer

Ação	Prioridade	Responsável	Parceria
Manutenção das vagas ofertadas na rede municipal de educação (Educação Infantil e Educação Fundamental I e II), e ampliação do número de vagas na Educação Infantil em Período Integral para crianças.	Imediato	Secretaria de Educação	CMDCA
Manutenção e ampliação da rede especializada em atendimento a crianças com necessidades especiais que frequentam a rede municipal de educação.	Médio prazo	Secretaria de Educação	CMDCA
Ofertar através de palestras educativas, campanhas, ações de prevenção aos diversos temas como: bullying, saiberbullying, uso abusivo da internet, perigos da internet, drogas ilícitas, tentativa de suicídio, gravidez na adolescência, trabalho infantil e demais temas e Confecção e Distribuição de material informativo.	Contínuo	Conselho Tutelar Secretaria de Educação Secretaria de Saúde	SEDES

Eixo 6 – Direito à profissionalização e à Proteção no Trabalho

Ação Prazo	Prioridade	Responsável	Parceria
Garantir o acesso à profissionalização e ao mundo do trabalho por adolescentes e jovens, ampliando as vagas de estágio e de aprendiz no setor público e setor privado, com a priorização dos grupos.	Médio prazo	Secretaria de Administração	CMDCA SEDES

Eixo 7 – Das Medidas Socioeducativas

Ação	Prioridade	Responsável	Parceria
Implantação da equipe de Proteção Social Especial para adequar o atendimento de MSE LA/PSC	Imediato	SEDES	Ministério Público CMDCA
Implantação de ações e formação em justiça restaurativa voltada à política de atendimento socioeducativo (Equipe da PSE, Educação, Poder Judiciário, Ministério Público).	Imediato	SEDES	CMDCA Ministério Público Secretaria de Educação

Saubara, 17 de setembro de 2021

Wellington Jorge Barroso Barreto

Presidente do CMDCA